

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 22/2025

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, associação civil de natureza paradesportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 4.830, Bairro do Rio do Ouro, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ nº 38.067.298/0001-20, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LMA TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada na Q QR 508 Conjunto 2 Lote 25ª s/nº Samambaia Sul (Samambaia) – Brasília-DF CEP: 72.312-302, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.043.768/0001-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado a prestação de serviço, que se regerá pela Proposta Comercial e pelas disposições do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. As partes resolvem celebrar o presente Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 22/2025, que trata da Aquisição de material de limpeza, conservação e demais itens, com entrega sob demanda, para suprir as necessidades do CBCP – Escritório de Brasília-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente aditivo terá o valor total de **R\$ 1.394,60** (mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 38 (trinta e oito) pacote de café, conforme descrito no documento da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 22/2025, desde que compatíveis com o presente Termo.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.04.02 13:10:44 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Niterói/RJ, 31 de março de 2026.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:773119818
91

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.04.02 13:11:14
-03'00'

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP
João Batista Carvalho e Silva – Presidente

LMA TRANSPORTE E
DISTRIBUIDORA
LTDA:55043768000134

Assinado de forma digital por LMA
TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA
LTDA:55043768000134
Dados: 2026.04.01 16:53:37 -03'00'

LMA TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA (Lumiar)
Luciene Barbosa da Cruz Ribeiro – Sócia-Proprietária

Testemunha 1:

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS BARROSO SILVA**
Data: 02/04/2026 14:37:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Testemunha 2:

Documento assinado digitalmente
 **EVELYN SPANGENBERG MOURA DA COSTA**
Data: 02/04/2026 15:25:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: